



Viração Educomunicação por meio do seu Projeto Consulta Brasil contrata empresa especializada na prestação de serviços gráficos

Edital de Dispensa de Licitação N.º 004/Viração/2020

A Viração Educomunicação no âmbito do Projeto Consulta Brasil, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa se interessar, que, na data e horário, abaixo indicados, fará contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO de empresa(s) para prestação de serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A empresa interessada neste edital deverá encaminhar proposta comercial e a documentação de habilitação a partir da disponibilização deste Edital até às 17:00 horas do dia 28 de agosto de 2020 via email: consultabrasil.viracao@gmail.com. A análise da documentação encaminhada se dará no dia 31 de agosto de 2020 e a divulgação dos resultados se dará em 01 de setembro de 2020.

1. Do Objeto

- 1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Do Item

- 2.1. Descrição do Item: Impressão de 1.000 guias; 500 cintas e montagem de 500 kits contendo 2 guias envolvidos pela cinta, vide **Anexo II** Especificações Técnicas e Condições de Execução.

2. Das Condições para Participação

- 2.1. Poderão participar desta dispensa de licitação as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital.
- 2.2. Será vedada a participação de empresas:
 - a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar com a Administração Municipal de São Paulo, direta ou indireta, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

Razão Social: Viração Educomunicação

CNPJ 11.228.471/0001-78 | Inscrição Estadual 147.285.252.116 | Inscrição Municipal: 3.975.955-5
Rua Araújo, 124 - 3º andar, República - CEP: 01220-020 - São Paulo (SP) - Brasil - Tel.: +55 11 3237-4091

- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

2.3. Por força do que dispõe a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 56.475/15, as microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido.

2.4. Por força do que dispõe a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela LC 123/2006, o Microempreendedor Individual (MEI) terá tratamento diferenciado e favorecido.

3. Do Envio da Proposta de Preço

3.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do **Anexo III**, preferencialmente em papel timbrado da licitante, datada, rubricada e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:

- a) Nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, CNPJ e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, profissão, número do CPF, RG e endereço de seu representante legal;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da data de sua apresentação;
- c) Valor do **PREÇO GLOBAL**, expresso em algarismos com duas casas decimais e por extenso. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o por extenso;
- d) Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Declarar expressamente que o preço ofertado todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- f) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente ofertados, serão considerados como inclusos no preço, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

1.1. A apresentação da proposta de preços implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de

seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

- 1.3. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da licitante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de ofensa aos princípios que norteiam a dispensa de licitação.

4. Do Critério de Julgamento

- 4.1. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.
- 4.2. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 4.3. Na situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 4.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas em Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto ou item licitado.
- 4.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à dispensa de licitação serão divulgados, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

5. Da Habilitação

A licitante deverá encaminhar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, listados abaixo, que sejam aplicáveis à sua natureza jurídica.

5.1. Habilitação jurídica:

- a) Cópia da Cédula de identidade da pessoa física ou de todas as pessoas que constem como titulares da Pessoa Jurídica;
- b) Cópia do Registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do CCMEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, se empreendedor individual.

- c) Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Cópia da Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Cópia do Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. Qualificação técnica:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da dispensa de licitação;
- b) Portfólio;
- c) Relação de equipamentos que serão utilizados.

5.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral de Identificação do Representante Legal da licitante e, no caso de Procurador, deste também;
- c) Prova de inscrição da licitante no cadastro de contribuintes estadual, se houver, e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal será mediante apresentação de:
 - i. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Quitação de Tributos, Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal, abrangendo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa emitida pelo órgão competente.

6. Dos Anexos

6.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- a) **ANEXO I** – Breve Apresentação do Projeto
- b) **ANEXO II** – Especificações Técnicas e Condições de Execução
- c) **ANEXO III** - Modelo Padrão de Proposta Comercial
- d) **ANEXO IV** – Minuta de Termo Contrato
- e) **ANEXO V** - Modelo Padrão Declaração de Compromisso
- f) **ANEXO VI** - Modelo Padrão de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

São Paulo, 19 de Agosto de 2020.

Cristina Paloschi Uchôa de Oliveira
Presidente da Viração Educomunicação



ANEXO I - Breve Apresentação do Projeto Consulta Brasil

O Consulta Brasil é uma iniciativa da Viração, realizada por meio de convênio público com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e em parceria técnica com a Rede de Conhecimento Social, o Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo e instituições educacionais públicas e privadas de dez municípios brasileiros, onde foram implementadas parte das ações.

O projeto consiste na realização de pesquisa participativa com o público infante juvenil a respeito do uso da internet e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), como estratégia para formação, mobilização e sensibilização sobre o tema; bem como de levantamento de insumos para a criação de materiais multimídias que possam apoiar operadores do Sistema de Garantia de Direitos e os próprios adolescentes no uso seguro, criativo e cidadão das TIC.

As ações do projeto são desenvolvidas em quatro etapas sendo a primeira delas as atividades de formação e diagnóstico participativo com crianças e adolescentes de dez municípios, nas 5 regiões do país; além de pesquisas online com alcance nacional. A segunda fase se refere ao tratamento e reflexão sobre os dados levantados na pesquisa, enquanto a terceira fase, diretamente relacionada ao objeto deste edital, trata da produção de materiais multimídias para subsidiar tanto atores do Sistema de Garantia de Direitos, quanto crianças e adolescentes sobre o uso seguro, criativo e cidadão da internet e tecnologias digitais. Por fim, a última fase será a disseminação desses materiais para públicos estratégicos.

O conjunto de ações foi pensado com vistas a assegurar que os milhões de crianças e adolescentes usuários de internet tenham condições para analisar e refletir a respeito dos conteúdos pelos quais são impactadas; adotem comportamento crítico e seguro nas interações virtuais; conheçam os direitos humanos e seus direitos pautados pelo ECA; se fortaleçam quanto aos discursos de ódio e intolerância disseminados pela web e saibam fazer uso mais consciente e potente dos dispositivos tecnológicos comunicacionais.



ANEXO II – Especificações Técnicas e Condições de Execução

O presente edital prevê a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Impressão dos Guias

Serão impressas 1.000 unidades do guia (500 unidades do volume 1 e 500 unidades do volume II) e 500 unidades da cinta para envolvimento do kit contendo duas unidades dos guias.

- Guias A5
 - Capa + Miolo (total 52 páginas - 13 lâminas)
 - Formato aberto: 210 mm x 297 mm
 - Formato fechado: 148 x 210
 - Cores: 4 x 4 (Miolo e Capa)
 - Mídia capa: Couchê Imune FSC 115 g/m²
 - Mídia miolo: Couchê fosco FSC 80 g/m²
 - Acabamentos: Dobra (miolo e capa -lombada canoa)
 - Intercalação, Grampo, Refile
 - Verniz Fosco Total Frente (Capa)
 - Quantidade de impressão: 1.000 unidades

Abaixo, segue detalhamento para impressão das cintas.

- Cinta
 - Formato aberto (aproximado): 400 mm x 80 mm
 - Formato fechado: 148 x 80 mm
 - Cores: 4 x 4
 - Mídia: Offset 180 g/m² (ou papel kraft 180 g/m²)
 - Acabamentos: Refile, dobra e manuseio
 - Quantidade: 500 unidades



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Viração Educomunicação

Projeto Consulta Brasil

Dispensa de Licitação N.º 004/Viração/2020

ABERTURA: 31/08/2020

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF., (endereço), propõe a prestação dos serviços descritos no Anexo I do Edital de Dispensa de Licitação N.º ____/Viração/2020 – Especificações Técnicas e Condições de Execução, nas seguintes condições:

1. Do Objeto

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Do Item

2.1. Descrição do Item: Impressão de 1.000 guias; 500 cintas e montagem de 500 kits contendo 2 guias envolvidos pela cinta vide Anexo II Especificações Técnicas e Condições de Execução.

Proposta de Preço: _____

No preço acima estão inclusos todos e quaisquer encargos devidos como tributos, taxas e demais pertinentes, inclusive encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais devidos aos profissionais que compõem os serviços contratados, tais como salários, 13º salário, FGTS, INSS, seguros de acidentes, assim como todo e qualquer previsto pela CLT, inclusos transporte e alimentação e outros quaisquer custos de qualquer natureza.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Razão Social: Viração Educomunicação

CNPJ 11.228.471/0001-78 | Inscrição Estadual 147.285.252.116 | Inscrição Municipal: 3.975.955-5
Rua Araújo, 124 - 3º andar, República - CEP: 01220-020 - São Paulo (SP) - Brasil - Tel.: +55 11 3237-4091



Declara, ainda, especificamente, que por ocasião da assinatura do Termo de Contrato, disporá dos elementos necessários para cumprimento do contrato. O serviço obedecerá às exigências pré-estabelecidas no Edital desta Dispensa de Licitação.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Representante Legal

Nome

R.G. nº

Cargo

Razão Social: Viração Educomunicação

CNPJ 11.228.471/0001-78 | Inscrição Estadual 147.285.252.116 | Inscrição Municipal: 3.975.955-5
Rua Araújo, 124 - 3º andar, República - CEP: 01220-020 - São Paulo (SP) - Brasil – Tel.: +55 11 3237-4091



ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

VIRAÇÃO EDUCOMUNICAÇÃO, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Rua Araújo, 124 – 3º andar – República, CEP 01220-020 – Tel. 00 55 11 3237-4091, inscrita no CNPJ sob o nº 11.228.471/0001-78, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua Presidente Sra. **Cristina Paloschi Uchôa de Oliveira**, abaixo assinada, e de outro lado, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente à _____, doravante designada **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, descritas no presente Contrato:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 1ª. O **CONTRATADO** compromete-se a executar, conforme orientações da **CONTRATANTE**, as atividades:

- Impressão de 1.000 unidades do guia (500 unidades do volume 1 e 500 unidades do volume II) e 500 unidades da cinta para envolvimento do kit contendo duas unidades dos guias.
- Montagem de 500 kits contendo duas unidades dos guias (volume I e volume II) envolvidos pela cinta.

Parágrafo Único: Os serviços prestados serão fornecidos para **Viração Educomunicação**.

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** assume perante a **CONTRATANTE** a inteira responsabilidade profissional, pela exatidão técnica do serviço contratado e pela execução do mesmo, comprometendo-se a executar todas as correções decorrentes de falhas de informações técnicas até aprovação do serviço pela **CONTRATANTE**, e providenciar notas fiscais de despesas em nome da **CONTRATANTE** para as prestações de contas.

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** comparecerá sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos à sede da **CONTRATANTE**, na Rua Araújo, 124 – 2º andar – República, CEP 01220-020, São Paulo, SP ou eventuais espaços em São Paulo a serem agendados, assim como nos encontros do projeto a serem realizados em organizações sociais na cidade de São Paulo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto do presente instrumento pelo **CONTRATADO**.

Razão Social: Viração Educomunicação

CNPJ 11.228.471/0001-78 | Inscrição Estadual 147.285.252.116 | Inscrição Municipal: 3.975.955-5
Rua Araújo, 124 - 3º andar, República - CEP: 01220-020 - São Paulo (SP) - Brasil - Tel.: +55 11 3237-4091



DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor **total de** _____ (_____ reais), a serem divididos em ____ **parcelas de** R\$ _____ (_____ reais).

Parágrafo Único: Os pagamentos das parcelas estarão atrelados às entregas conforme cronograma estabelecido no ato da assinatura deste contrato.

Cada parcela será paga mediante apresentação de **nota fiscal**.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da Nota Fiscal.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará na devolução da quantia total recebida do contratado pela contratante, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

Cláusula 7ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias, sem qualquer ônus, a não ser o pagamento do valor correspondente aos serviços prestados até a data da rescisão.

Parágrafo Único: Este Contrato também poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de aviso prévio, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste contrato, desde que a parte inadimplente, notificada a suprir a falta, não o faça no período de 10 (dez) dias; e
- b) na ocorrência de fatos que independam das suas vontades e estejam fora dos seus controles, tais como os casos fortuitos e força maior.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo determinado, de ____ de _____ de 2020 a ____ de _____ 2020.

DISPOSIÇÕES GERAIS



Cláusula 9ª. O **CONTRATADO** se compromete a cumprir, rigorosamente, todos os dispositivos legais que regem a presente prestação de serviços, ficando expressamente consignada a **inexistência de vínculo empregatício** entre o profissional por ela designado para a execução do objeto do contrato e a **CONTRATANTE**, uma vez que não verificados os requisitos do Artigo 3º da consolidação das Leis do Trabalho para caracterizar o contrato de trabalho com a tomadora dos serviços.

Cláusula 10ª. O **CONTRATADO** é responsável por todos os encargos, tributos e obrigações principais e acessórias decorrentes da execução do objeto deste contrato, bem como em relação ao pessoal que empregar direta ou indiretamente para tanto.

Cláusula 11ª. É livre ao **CONTRATADO** prestar serviços a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, como competente para conhecer, dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

Viração Educomunicação

Contratado

Testemunha:

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Razão Social: Viração Educomunicação

CNPJ 11.228.471/0001-78 | Inscrição Estadual 147.285.252.116 | Inscrição Municipal: 3.975.955-5
Rua Araújo, 124 - 3º andar, República - CEP: 01220-020 - São Paulo (SP) - Brasil - Tel.: +55 11 3237-4091





ANEXO V - Modelo-Padrão de Declaração de Compromisso

DECLARAÇÃO

À

Viração Educomunicação

Projeto Consulta Brasil

Dispensa de Licitação N.º 004/Viração/2020

A empresa (nome completo) _____, com sede na (endereço completo) _____, C.N.P.J. n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da lei do Art. 299 do Código Penal, que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) objeto(s) licitado(s) O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como para atender todas as condições estabelecidas no Anexo II deste Edital.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Representante Legal

Nome

R.G. n.º

Cargo

Razão Social: Viração Educomunicação

CNPJ 11.228.471/0001-78 | Inscrição Estadual 147.285.252.116 | Inscrição Municipal: 3.975.955-5
Rua Araújo, 124 - 3º andar, República - CEP: 01220-020 - São Paulo (SP) - Brasil - Tel.: +55 11 3237-4091



ANEXO VI - MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Viração Educomunicação

Projeto Consulta Brasil

Dispensa de Licitação N.º 004/Viração/2020

OBJETO : O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, neste ato representada pelo(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade nº, expedida pela SSP/___, e CPF nº, (cargo), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe, de acordo com as exigências constantes do **Edital de Dispensa de Licitação N.º ___/Viração/2020**

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Representante Legal

Nome

R.G. nº

Cargo

Razão Social: Viração Educomunicação

CNPJ 11.228.471/0001-78 | Inscrição Estadual 147.285.252.116 | Inscrição Municipal: 3.975.955-5
Rua Araújo, 124 - 3º andar, República - CEP: 01220-020 - São Paulo (SP) - Brasil – Tel.: +55 11 3237-4091